



LEI MUNICIPAL Nº 3428/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº 2.364, de 16 de dezembro de 2011, que cria os cargos e vagas que menciona para integrar o quadro permanente de servidores para o serviço público municipal, a Lei Municipal nº 2.050, de 15 de dezembro de 2009, que cria os cargos e vagas que menciona para integrar o quadro permanente de servidores para o serviço público municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro de Cargos Públicos Municipais de Provisão Efetivo, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 2.364, de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	ESCOLARIDADE E MÍNIMA E DEMAIS REQUISITOS DE ACESSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: NÍVEL MÉDIO	Ensino médio completo	20 HORAS	R\$ 2.336,27
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: NÍVEL MÉDIO	Ensino médio completo	40 HORAS	250	R\$ 4.672,50



Art. 2º O Quadro de Cargos Públicos Municipais de Provimento Efetivo, constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 2.050, de 15 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	ESCOLARIDADE E MÍNIMA E DEMAIS REQUISITOS DE ACESSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	Ensino Médio - Modalidade Normal Ensino Médio - Magistério	40 HORAS	R\$ 4.672,50
	Ensino Médio - Modalidade Normal Ensino Médio - Magistério	20 HORAS	R\$ 2.336,27

.....

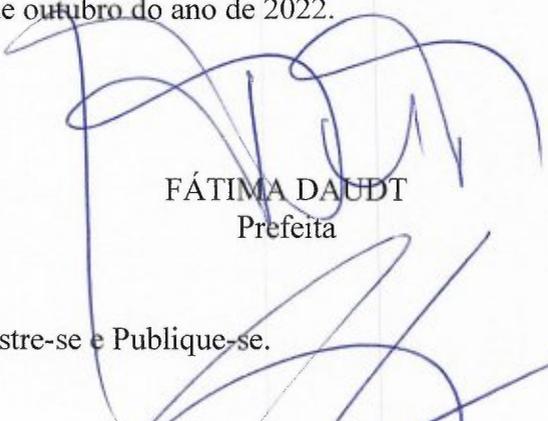
Art. 3º Fica revogada:

I - a Lei nº 3.396, de 13 de julho de 2022;

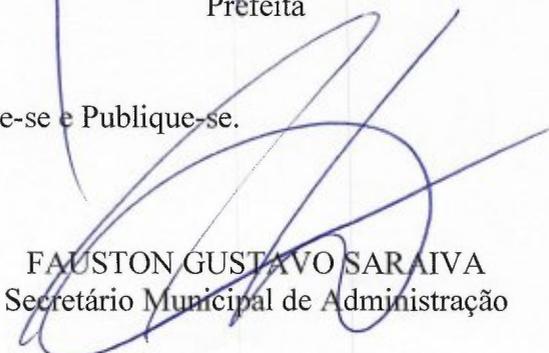
II - o § 3º do art. 8º da Lei Complementar nº 3.012, de 19 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em todos os seus efeitos à data de 13 de julho de 2022..

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2022.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração